



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA Nº 718/2019**

**DATA:** 11 de Dezembro de 2019

**SÚMULA:** Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr.  
**Juvenal da Silva** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder Aposentadoria por Invalidez**, ao Sr. **Juvenal da Silva**, portador do RG nº 2328602-4 SSP/MT e inscrito no CPF nº 802.439.754.49, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 11 de Dezembro de 2019

**ALTAMIR KÜRTEEN**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE - SE  
PUBLIQUE - SE  
CUMPRE - SE